



**ATA DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
2017**

Aos Vinte e Seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 19 horas, no Edifício da Câmara Municipal, onde funciona o Poder Legislativo de Santa Rita D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, n.º 107, realizou-se a décima quarta Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura e 1º Período Legislativo, sob a presidência do Vereador Rui Antônio Miani e secretariado pelo Vereador Paulo Cesar Assunção, estando ainda presentes na Sessão, os Vereadores: Valdo Vicente da Silva, Jaime Ferreira da Silva, Joaquim do Nascimento Costa, Jose Vilalba Martins, Claudinei Lujan, Dirson Flávio de Oliveira e Vanessa Braga dos Santos; Havendo número legal em Plenário o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão iniciando-se na fase do Expediente.

**EXPEDIENTE:** Iniciada a fase do Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da 13ª Sessão Legislativa Ordinária, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; ainda na fase do expediente foi colocado em votação o requerimento de n.º 04/2017 de autoria dos vereadores Valdo Vicente da Silva, Paulo Cesar Assunção e José Vilalba Martins, sendo aprovado por unanimidade, foram encaminhado a quem de direito as Indicações de n.º 034/2017 de autoria do Vereador Valdo Vicente da Silva e a Indicação de 035/2017 de autoria dos Vereadores Valdo Vicente da Silva e Dirson Flávio de Oliveira e não havendo mais matérias a serem tratadas na fase do Expediente, o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa do intervalo regimental sendo a mesma aprovada por unanimidade; **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei n.º 19/2017, de autoria do Sr.º Prefeito Municipal, cuja ementa é a seguinte "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício do ano de 2018, e dá outra providência" o mesmo foi colocado em discussão e não havendo oradores foi colocado em votação, sendo aprovado em 1ª (primeira) votação por unanimidade; Projeto de Lei n.º 020/2017, de autoria do Sr.º Prefeito Municipal, cuja ementa é a seguinte "Altera e acrescenta à Lei Complementar n.º 1.171/2009 de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município e dá outras providências" o mesmo foi colocado em discussão e não havendo oradores foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade e não havendo matéria a serem tratadas na fase da Ordem do Dia passou-se para a fase das Explicações Pessoais; **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** usaram a palavra os Vereadores Valdo Vicente da Silva e Dirson Flávio de Oliveira e não havendo mais oradores e matéria a serem tratadas a sessão foi encerrada, e para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada por mim Sr.º Primeiro Secretário e pelo Sr.º Presidente.

**Rui Antonio Miani**  
Presidente da Câmara

**Paulo Cesar Assunção**  
1º Secretário